

Política de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Capital

Controle do Documento			
Código:	POL_PIRC_01	Periodicidade:	Anual
Criação	01 de junho de 2023	Gestão:	Riscos
Revisão:	-	Versão:	V 1.0
Elaborador:	Luiza Monte	Aprovador(es):	Roger Amarante
Revisor:	Marcelo Halmel	Classificação:	USO INTERNO

Sumário

1. Objetivo.....	3
3. Abrangência	3
4. Regulamentação Aplicável.....	3
5. Diretrizes.....	3
6. Estrutura Inteira de Supervisão do Gerenciamento de Riscos e de Capital	4
7. Avaliação de Riscos	6
7.1. Avaliação Qualitativa de Riscos	6
7.2. Avaliação Quantitativa de Riscos.....	8
8. Avaliação de Novos Produtos e Serviços	9
9. Teste de Estresse (Sensibilidade)	9
10. Relatório de Avaliação Anual.....	10
11. Autorizações e Tratamento de Exceções – Escalonamento.....	11
12. Divulgação de Informações	11
13. Disposições Finais	12

Classificação do documento:

Confidencial Restrito Interno Público

Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital

1. Objetivo

A Política de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Capital (“Política”) da MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Monte Bravo”), tem como objetivo definir diretrizes a serem observadas por todos os integrantes com o objetivo de promover a adequação das atividades com as exigências legais e regulamentares, a fim de que a Monte Bravo alcance seus objetivos dentro de patamares aceitáveis de riscos de acordo com as melhores práticas de Gerenciamento de Riscos e de Capital.

2. Vigência

Esta política tem vigência de um ano e deve ser revisada anualmente ou em prazo inferior, caso haja alguma alteração nas leis e regulamentos aplicáveis ou alteração nas práticas da Monte Bravo que justifiquem a sua atualização.

3. Abrangência

As diretrizes e procedimentos estabelecidos no desenvolvimento da presente política serão aplicáveis a todos os integrantes, funcionários, terceiros, parceiros e prestadores de serviços relacionados diretamente com as atividades da empresa.

4. Regulamentação Aplicável

A presente Política cumpre as disposições da Resolução CMN nº 4.557/2017, alterada pela Resolução CMN nº 4.745/2019, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações.

5. Diretrizes

Esta política foi elaborada e estabelecida em consonância com as disposições da Resolução CMN nº 4.557/2017, bem como diretrizes da Diretoria da Monte Bravo com o objetivo de gerenciar de forma integrada os riscos operacionais, de mercado, de liquidez e de crédito que interagem entre si e podem gerar impactos adversos ao alcance dos objetivos da instituição.

A Diretoria responsável por Gerenciamento de Riscos e de Capital da Monte Bravo estabeleceu diretrizes para identificar, mensurar, avaliar e monitorar os riscos a que a instituição está exposta visando proteger a instituição e manter as operações dentro dos limites de apetite de risco e de tolerância definidos pela alta administração.

Os processos de gerenciamento de estabelecidos devem ser observados por todos os níveis organizacionais, incluindo prestadores de serviços relevantes, abrangendo as seguintes diretrizes:

- i. Disseminar a cultura de risco e de controle integrada, mediante acompanhamento sistemático do gerenciamento de riscos da instituição, na execução da estratégia e no processo de tomada de decisão;
- ii. Cumprir de forma efetiva os papéis e responsabilidades pelo gerenciamento de riscos, para assegurar que os riscos são compreendidos e ativamente gerenciados pela Diretoria, por todos os integrantes, individual e coletivamente;
- iii. Manter processo de supervisão independente e de reporte de relatórios gerenciais objetivos e independentes;
- iv. Manter processo de comunicação transparente e eficaz das questões relativas ao gerenciamento de riscos e de capital, de forma oportuna, precisa e objetiva;
- v. Gerir de forma equilibrada e prudente os níveis de exposição aos riscos da Monte Bravo em patamares aceitáveis pela Diretoria, reconhecendo a necessidade de proteger e aumentar seu valor.

Os processos de identificação e avaliação de riscos tem como objetivo reconhecer e entender os riscos existentes, riscos que podem surgir de novas iniciativas estratégicas, novos produtos e serviços e riscos decorrentes de mudança no ambiente de negócios.

A Monte Bravo por meio de sua Diretoria e líderes das respectivas áreas de atuação, definiram o compromisso em manter processos integrados de identificação e avaliação de riscos que melhorem a compreensão de como os diferentes tipos de risco, interagem entre si, considerando o foco da instituição no segmento intermediação e de distribuição de títulos e valores mobiliários.

6. Estrutura Intgra de Supervisão do Gerenciamento de Riscos e de Capital

A Diretoria da Monte Bravo estabeleceu linhas de atuação para supervisão, monitoramento e reporte das informações com independência para uma gestão eficaz com abordagem proativa e prospectiva no gerenciamento de riscos e de capital da instituição, abrangendo todos os níveis organizacionais da instituição:

Área de Negócios e de Suporte Operacional - Estrutura e Gestão, Distribuição, Operações, Gente e Expansão, BackOffice e Diretoria Financeira.

- Identificar e gerenciar os riscos nas atividades e rotinas diárias da instituição;
- Assegurar que os limites de apetite por riscos e tolerâncias sejam observados e mantidos dentro dos níveis considerados aceitáveis pela Diretoria;
- Projetar, implementar e manter controles internos efetivos sobre gerenciamento de riscos e capital;
- Manter as avaliações de exposição ao risco periodicamente atualizadas conforme o perfil de risco da instituição e relatar os níveis de exposição de riscos a que a instituição está exposta.

Áreas Jurídica, de Compliance e de Gerenciamento de Riscos e Capital

- Estabelecer estratégias e práticas de governança, gerenciamento de riscos e de controle corporativo;
- Assegurar que os limites e tolerâncias sejam observados e mantidos dentro dos níveis de apetite de risco estabelecidos pela Diretoria;
- Fornecer orientação, supervisão e assessoria as áreas de negócios e de operações através de revisão, monitoramento e emissão de pareceres técnicos;
- Fornecer a todos os níveis organizacionais, treinamento e suporte para assegurar a conformidade com as políticas;
- Desenvolver e comunicar políticas de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos;
- Manter acompanhamento e elaborar relatórios sobre o cumprimento das políticas e as diretrizes estabelecidas na RAS – “Declaração de Apetite de Risco” da instituição.

Auditoria Interna

- Verificar se o Sistema de Gerenciamento Integrado de Risco foi implementado e está operando efetivamente;
- Validar a eficácia e a efetividade dos controles internos e o adequado cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares associados ao Gerenciamento de Riscos e de Capital;
- Fornecer avaliação independente para a Diretoria sobre a eficácia dos processos de governança, gestão e controles implementados para garantir o cumprimento dos limites e níveis de apetite de risco da Instituição.

7. Avaliação de Riscos

7.1. Avaliação Qualitativa de Riscos

Os níveis de exposição ao risco são monitorados por indicadores qualitativos que permitem o adequado acompanhamento dos riscos incorridos pela instituição, contemplando uma visão integrada do gerenciamento dos riscos e a interação entre os respectivos fatores de diferentes categorias de risco.

Categoria de Risco	Risco Inerente	Tolerância (RAS) Risco Residual
Taxa de Juros Pré-Fixadas	Baixo	Baixo
Crédito	Baixo	Baixo
Operacional/TI	Alto	Médio/Baixo
Social, Ambiental e Climático	Baixo	Baixo
Liquidez	Baixo	Baixo

O monitoramento e o acompanhamento dos indicadores qualitativos serão realizados mediante comparação entre os limites de apetite por riscos e de tolerância estabelecidos por categoria de risco (Mercado, Liquidez, Crédito e Operacional, Social, Ambiental e Climático) e os níveis de exposição efetivamente apurados com base em avaliações internas de risco (Matrizes de Risco – Avaliação Qualitativa).

A Monte Bravo está exposta a riscos operacionais relevantes no seu mercado de atuação principalmente relacionados a fraudes, erros e falhas de execução de pessoal, violações de regras e procedimentos executados por equipes internas e prestadores de serviços relevantes.

As políticas e procedimentos de Gerenciamento de Riscos Operacionais, de Mercado, de Crédito, de Liquidez e de Capital estão descritos de forma detalhada em documentos específicos, componentes integrantes do presente manual.

O Gerenciamento de Riscos Social, Ambiental e Climático será tratado e avaliado qualitativamente de forma integrada ao risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e ao risco operacional mediante análise e acompanhamento dos fatores de risco, indicados a seguir:

a) Fatores de Risco Social com Impacto Reputacional - Intermediação

Fatores de Risco	Risco Inerente		
	Alto	Médio	Baixo
Atividades econômicas que apresentam alto índice de acidentes trabalhistas.			X
Atividades econômicas com elevado potencial de desastres ambientais com consequências sociais			X
Contrapartes condenadas por descumprimento da legislação trabalhista.		X	
Contrapartes associadas à prática de submissão de seus trabalhadores a condições análogas à de escravo.			X
Contrapartes associadas à exploração irregular, ilegal ou criminosa do trabalho infantil			X
Contrapartes cujas atividades financiadas impactem negativamente comunidades indígenas ou quilombolas.			X

b) Fatores de Risco Ambiental com Impacto Reputacional – Intermediação

Fatores de Risco	Risco Inerente		
	Alto	Médio	Baixo
Atividades econômicas potencialmente poluidoras (incluindo poluição do ar, dos recursos hídricos e do solo);			X
Atividades econômicas com elevado potencial de causar desastres ambientais.			X
Atividades econômicas com alto impacto em serviços ecossistêmicos (uso de água, uso de energia, regime de chuvas, polinização, entre outros);			X
Contrapartes cujas atividades financiadas promovam exploração irregular, ilegal ou criminosa dos recursos naturais (incluindo recursos hídricos, florestais, energéticos e minerais).			X
Contrapartes condenadas por descumprimento da legislação ambiental, incluindo autuações administrativas (embargos ou multas dos órgãos ambientais);		X	
Contrapartes cujas atividades financiadas descumpram legislação ambiental, mesmo que ainda não autuadas pelos ilícitos cometidos.			X
Contrapartes cujas atividades financiadas impactem negativamente áreas ambientalmente sensíveis, como Unidades de Conservação.			X

Contrapartes cujas atividades financiadas estejam sendo realizadas em sobreposição a áreas de proteção ambiental.			X
Contrapartes que descumpram as condicionantes do licenciamento ambiental.		X	

c) Fatores de Risco Social - Atividades Internas da Corretora

Fator de Risco	Risco Inerente		
	Alto	Médio	Baixo
Trabalho Escravo			X
Trabalho Infantil			X
Danos a Populações ou Comunidades			X
Práticas de assédio, discriminação e preconceito na comunidade interna;	X		
Não observância da legislação previdenciária ou trabalhista, incluindo a legislação referente à saúde e segurança do trabalho;	X		
Comercialização de dados pessoais de clientes;	X		

d) Fatores de Risco Ambiental - Atividades Internas da Corretora

Fator de Risco	Risco Inerente		
	Alto	Médio	Baixo
Energia: uso e conservação;		X	
Água: uso e conservação		X	
Água: poluição;			X
Resíduos: gerenciamento e descarte		X	
Ar: poluição			X
Biodiversidade e recursos naturais: uso e conservação;			X
Materiais perigosos: desastres			X
Solo: contaminação			X

7.2. Avaliação Quantitativa de Riscos

Os níveis de exposição ao risco (RWA-Ativos Ponderados pelo Risco) são monitorados por indicadores quantitativos que permitem um adequado acompanhamento dos riscos incorridos pela instituição, contemplando uma visão integrada do gerenciamento dos riscos e a interação entre os respectivos riscos.

O monitoramento e o acompanhamento dos indicadores serão realizados mediante:

- a) Avaliação comparativa entre o montante de capital requerido projetado com o capital efetivamente mantido pela instituição, descrição das diferenças consideradas relevantes e identificação das principais causas para as diferenças detectadas;
- b) Avaliação comparativa entre os limites de apetite e de tolerância estabelecidos por categoria de risco, abrangendo Riscos de Mercado, de Liquidez, de Crédito e Operacional e os níveis de exposição ao risco efetivamente apurados, descrição das diferenças consideradas relevantes e identificação das principais causas para as diferenças detectadas;
- c) Avaliação de eventuais interações significativas entre fatores de diferentes categorias de risco, notadamente entre riscos operacionais e demais riscos e entre risco de mercado e de liquidez, bem como identificação de riscos que possam impactar diferentes áreas/níveis da organização.

8. Avaliação de Novos Produtos e Serviços

A Diretoria da Monte Bravo estabeleceu processos para desenvolvimento e aprovação de novos produtos e serviços, antes da oferta aos clientes ou aprovar eventuais modificações relevantes em produtos ou serviços existentes decorrentes de mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelo de negócios da instituição, bem como avaliará eventuais impactos nos diversos riscos a que a instituição está exposta, abrangendo:

- a) Potencial aumento de consumo de capital em decorrência de metas de crescimento/participação em relação ao lançamento de novos produtos e serviços;
- b) Necessidade de aprimoramento dos controles internos associados aos riscos operacionais, riscos legais e demais riscos envolvidos no lançamento de novos produtos;
- c) Necessidade de capacitação e treinamento das equipes internas para operacionalização dos novos produtos ou serviços.

9. Teste de Estresse (Sensibilidade)

A Área de Gerenciamento Integrada de Riscos e de Capital realizará testes de estresse em periodicidade mínima anual, considerando premissas, condições macroeconômicas e financeiras e o cenário de negócios da Monte Bravo com o objetivo de:

- a) Avaliar a capacidade da instituição em enfrentar riscos em decorrência dos impactos previstos;
- b) Definir proativamente planos de ação que previnam ou mitiguem esses impactos garantindo a preservação do capital da Instituição.

A Monte Bravo aplicará testes de “Sensibilidade” para avaliar o impacto decorrente de variação em parâmetro relevante, abrangendo variações nos resultados (redução de receitas), variações na taxa de juros, inflação, nos índices de liquidez e nos requerimentos de capital.

Nota: A análise de sensibilidade é uma metodologia que envolve a avaliação dos efeitos sobre as perdas de um impacto severo a um fator simples de risco ou a um parâmetro do modelo.

Os resultados dos testes serão reportados para o CRO, Comitê de Riscos, Compliance e PLD e Diretoria para ciência, análise e tomada de providências, quando aplicáveis.

10. Relatório de Avaliação Anual

A Unidade Gerenciamento Contínuo e Integrado de Risco e de Capital da Monte Bravo é responsável por elaborar relatório de avaliação anual a ser aprovado pelo CRO/Diretoria Responsável por Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital, contendo no mínimo o seguinte conteúdo:

- a) Avaliação da adequação do sistema de controles internos e de monitoramento de riscos, apontando eventuais deficiências com as respectivas correções e/ou planos propostos para resolvê-las;
- b) Avaliação da necessidade de capital projetada pela instituição, discriminados por categorias de risco;
- c) Avaliação comparativa entre os resultados quantitativos relativos à necessidade de capital com o capital efetivamente requerido mantido pela instituição;
- d) Prestação de esclarecimentos sobre os desvios identificados em relação aos limites por apetite por risco e os limites de tolerância estabelecidos na política e descrever as medidas que estão sendo implementadas para mitigação, quando aplicável;
- e) Descrição dos resultados de testes de estresse (sensibilidade) segundo os cenários (conservador, base e otimista) considerados pela instituição, indicando eventuais impactos nos requerimentos de capital;
- f) Resumo das principais conclusões obtidas sobre a autoavaliação de gerenciamento de riscos e da adequação do capital, contemplando os planos de ação necessários para o saneamento de eventuais deficiências ou oportunidades de melhoria nos controles.

11. Autorizações e Tratamento de Exceções – Escalonamento

Nas situações identificadas de desvios e extrapolação aos limites/níveis de tolerância estabelecidos pela Diretoria, as ocorrências serão reportadas para os níveis adequados de alçada para ciência, autorizações necessárias e tomada de providencias apropriadas e tempestivas pelo CRO, Comitê de Riscos, Compliance e PLD e Diretora da instituição, quando aplicável.

12. Divulgação de Informações

A Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital é divulgada periodicamente no mínimo anualmente a todos níveis organizacionais envolvidos, tanto para o público interno, como para o público externo (Banco Central e Partes Interessadas), apresentando níveis de detalhes compatíveis com as atribuições e responsabilidades de cada integrante e ao perfil de cada usuário/grupo de usuários, abrangendo reporte de informações qualitativas sobre:

Público Interno e Externo;

- a) A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo Diretoria;
- b) Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis e o relacionamento entre as instâncias de governança;
- c) Canais de disseminação das políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos e de capital;
- d) Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.
- e) Processo de reporte de riscos à diretoria;
- f) Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (análise de sensibilidade);
- g) Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade;
- h) breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.

Somente Público Interno

- a) a estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos;
- b) a estrutura de gerenciamento contínuo de capital;
- c) a apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (RWA), de que trata a Resolução nº 4.958 de 21 de outubro de 2021;
- d) a adequação do Patrimônio de Referência (PR), conforme definido na Resolução nº 4.955, de 21 de outubro de 2021;

- e) os indicadores de liquidez, de que trata a Resolução BCB nº 207 de 22 de março de 2022.

13. Disposições Finais

Todos os integrantes da Monte Bravo de todos os níveis organizacionais são orientados quanto a necessidade da leitura das políticas, procedimentos, relatórios e análise de reporte de informações gerados para ciência e tomada de providências, quando aplicável, conforme regras e níveis de alçada estabelecidos.

O Diretor Responsável por Riscos e Capital e por Divulgação de Informações e os líderes imediatos de cada setor, deverão monitorar a qualidade das informações prestadas ao público interno e externo, reportando eventuais deficiências para ciência da Diretoria, tomada de decisão e adoção de medidas corretivas para mitigação dos riscos e remediação, quando aplicáveis.